**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

RESOLUÇÃO Nº 371/94, de 23 de junho de 1994.

INSTITUI GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA A SERVIDORA BIANCA MORAIS BEZERRA,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Plenário da Câmara Municipal de Marabá, aprovou' e sua Mesa Diretora promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica instituída Gratificação Especial para a Servidora BIANCA MORAIS BEZERRA, cedida pela Prefeitura Municipal de Marabá, para prestar serviços a este Poder, em face de cumprimento de expediente integral.

Art. 2º - A Gratificação de que trata o artigo anterior será calculada em 70% (setenta por cento) da atual remuneração' paga ao Agente Legislativo III, do quadro efetivo desta Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da previsão orçamentária do Município de Marabá a saber:

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data ' de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 1º de junho de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 27 de junho de 1994.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA
Presidente da C.M.M.

ADEMIR MARTINS DOS REIS
1º Secretário da C.M;M.

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
2º Secretário da C.M.M.

bmb